CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
RUA JOSÉ LEITE DE MELO S/N BAIRRO DO PLANALTO
CEP: 68.200-000 FONE 031-93-3526-1256
ALENQUER – PARA

DECRETO N°012/2019. **Alenquer- Pá, 29 de maio de 2019.**

A Câmara Municipal de Alenquer, Decreta Ponto Facultativo, nos dias 11 e 14 de junho de 2019, da outras Providencias.

O Exmo. Sr. Luis Alberto Chaves Freire, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Alenquer – Pará:

- No dia 11 de junho em virtude da cavalgada dos vaqueiros em homenagem ao Padroeiro dos Alenquerenses.

- No dia 14 após o feriado de 13/06/19, festividade do padroeiro deste município.

- Em conformidade com o decreto de N°1.140/2019 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer –Pará, em 29 de maio de 2019.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE.
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer- Pará